



MINISTÉRIO DO ESPORTE
Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte

OFÍCIO Nº 00632/2023/MESP/DPPIE/CGLIE-CTLIE/SLI

Brasília, 12 de julho de 2023.

Ao Proponente,
Associação Desportiva Brasil Futuro

Projeto: SOROCABA FUTSAL SUB 20 ANO III
Processo nº: 71000.044598/2023-91
SLI: 2300764

Prezado(a),

1. Em referência ao projeto supramencionado, informamos que foi submetido à **174ª** Reunião Ordinária da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, realizada em 12 de julho de 2023, e teve autorização de captação de recursos concedida integralmente no valor de **R\$ 510.655,95**, com prazo de captação até **12/07/2025**, conforme Portaria nº 424/2020.

2. Informamos a Vossa Senhoria que a captação de recursos só será possível com a publicação da aprovação do projeto no Diário Oficial da União, nos termos do Artigo 20 da Portaria nº 424/2020 e, para tanto, se faz necessário a inserção dos documentos listados abaixo no sistema SLI, no prazo máximo de 180 dias, **a partir da data da autorização, 12/07/2023**, sob pena de arquivamento. O sistema disponibilizará um novo ícone , referente ao projeto autorizado, onde será possível anexar a referida documentação:

- 2.1. Certidão de Regularidade do FGTS - CRF;
- 2.2. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (CQTF/UNSS);
- 2.3. Certidão de Quitação de Tributos Municipais - CQTM (autenticada);
- 2.4. Certidão de Quitação de Tributos Estaduais - CQTE (autenticada);
- 2.5. Regularidade trabalhista, conforme dados da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), prevista no Artigo 642-A do Decreto nº 5.452, de 1º de maio de 1943, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

3. Cabe ressaltar que a fase de análise técnica e orçamentária do projeto será realizada após a captação de recursos e solicitação do proponente, conforme o Artigo 34 da Portaria nº 424/2020.

4. Mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail admissibilidade.incentivo@esporte.gov.br.

Atenciosamente,

Rogério Gedeon de Araujo
Presidente Substituto da Comissão Técnica de Lei de Incentivo ao Esporte